



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
LEGISLATURA 2025-2028

vereador
ANSELMO BIGOSSI
de nava na meia da pava

GABINETE DO VEREADOR ANSELMO BIGOSSI

INDICAÇÃO N° /2025

Sr. Vereador Anselmo Pompermayer Bigossi

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A LIMPEZA A CAPINA E O ASFALTAMENTO COM BLOQUETES NA RUA SETE NO BAIRRO FÁTIMA CIDADE JARDIM NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo, assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte:

Indicação: Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza, a capina e o asfaltamento com bloqueta na Rua Sete, no bairro Fátima, Cidade Jardim, neste Município.

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores da Rua Sete. Atualmente, a via apresenta acúmulo de mato e sujeira, dificultando o trânsito de pedestres e veículos e contribuindo para a proliferação de insetos e animais.

Além disso, a ausência de pavimentação adequada provoca poeira excessiva em períodos secos e lama em dias chuvosos, prejudicando o comércio local, o acesso de serviços públicos e o deslocamento diário dos moradores.

O asfaltamento com bloqueta, juntamente com os serviços de limpeza e capina, proporcionará melhor trafegabilidade, valorização dos imóveis, segurança e melhores condições sanitárias, atendendo a uma demanda antiga da comunidade.

Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Teléfax.: (27)3361-1715-1730 - Email: gabveranselmobigossi@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.